



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 05 e 06 de dezembro de 2017**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil dezessete às oito horas, no Auditório “Edival dos Reis”, situado Cidade Universitária na Av. Santos Dumont, Bairro DNER, em Cáceres-MT, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e dezessete do Conselho Universitário-CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência da professora Ana Maria Di Renzo presidente do CONSUNI, e secretariada por mim, Cristhiane Santana de Souza.

Conselheiros Presentes	Ana Maria Di Renzo, Célia Regina Araújo Soares Lopes, Júlio César Wojciechowski, Gislane Aparecida de Carvalho, Adriana Oliveira Dias, Carlos Edinei de Oliveira, Eveline Nunes Passignolo Costa, Alcione Lescano de Souza Júnior, Edna Luzia Almeida Sampaio, Áurea Regina Alves Ignácio, Dimas Santana Souza Neves, Marco Antonio Barelli, Larissa Maria Scalon Lemos, Ralf Hermes Siebiger, Marcos dos Santos, Gildete Evangelista da Silva, Ana Maria de Lima, Maria Eloisa Mignoni, Thiago Silva Guimarães, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Joaquim Manoel da Silva, Zeneide Ribeiro Campos, Edson Júnior H. de Paula, Eurico Lucas de Souza Neto, Marion Machado Cunha, Miguel Tadayuki Koga, Vandersézar Casturino, Angélica Pereira Borges, Toni Amorim de Oliveira, Marcelo Berigo, Gabriel Schardong Ferrão, Raquel Mendes dos Santos, Clebes Cosendey de Souza, Jorge Silveira Dias, Mérik Rocha Silva, Fábio Iser, Darlan Guimarães Ribeiro, Manoel Westphalen Vescia, Milena Gabrielle Kishi, Larissa Ribeiro Bueno.
Ausências Justificadas	Verônica Sousa Bezerra, Karine Medeiros Anunciato, Juliana Freitag Schweikart, Anderson Gheller Froehlich, Rogério Benedito da Silva Añez, Adailton Alves da Silva, Viviene Fraga Gouveia, Eliezer Wigner Carmo Silva e Gustavo Brito Bortolan, Silkiane Machado Capeleto.
Posse dos Conselheiros	Célia Regina Araújo Soares Lopes, Áurea Regina Alves Ignácio, Marco Antônio Aparecido Barelli e Miguel Tadayuki Koga, Marcelo Berigo.
Atas aprovadas	Ata da 1ª Sessão Ordinária do CONSUNI – Abril/2017 Ata da 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI – Junho/2017

A presidente do conselho, profa. Ana Maria Di Renzo, consulta o *quorum*, sendo constatada a presença suficiente de Conselheiros. Agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 020/2012-CONSUNI. Solicita aos pró-reitores que façam suas comunicações, informando aos conselheiros as ações de cada pró-reitoria. O prof. Flávio Luiz Paula de Almeida informa sobre a seleção de professores para atuar nos cursos pedagogia matemática e educação física dos cursos do PARFOR no Médio Araguaia. Destaca que a CAPES mudou o nome de PARFOR para PROFIC, mas continua com a especialização de professor em serviço. É necessário que o professor da educação básica e ensino superior esteja cadastrado na plataforma Freire, lembra. O prof. Celso Fanaia, Pró-reitor de Assuntos Estudantis, informa que tiveram um investimento de mais R\$ 700.000,00 em livros, além da aquisição 04 ônibus, auxílio de participação em eventos, atendimento dos casos de seguro aos acadêmicos. O prof. Francisco Lledo, Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, informa sobre o andamento do Planejamento Estratégico Participativo, que foi fundamentado nos planejamentos realizados nos câmpus, para posterior sistematização das informações. Comunica que a etapa atual é o monitoramento das ações. A proposta do PDI já está contemplada na Lei de Orçamento Anual, reflexo do Planejamento Estratégico. Considera plausível a possibilidade de acesso à fibra ótica de Cuiabá, por meio da Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Informa sobre a implantação do Sistema Acadêmico integrado e a padronização do domínio @unemat.br para



acesso dos usuários a esses sistemas. O Pró-Reitor de Administração, Gustavo Bisinoto, trata sobre os processos encaminhados à SEGES para enquadramento docente, afastamento para qualificação docente e nomeação do concurso docente. Falou sobre o processo seletivo docente, da revisão da instrução normativa e do sistema que ajudará a confecção de identificação com crachá. Explicou sobre os encaminhamentos referentes ao Lotacionograma docente, para que posteriormente as remoções sejam iniciadas. O Pró-reitor de Gestão Financeira, Prof. Alexandre Porto, explica a situação financeira da UNEMAT. Informa sobre o fluxo de caixa do Governo do Estado, que não é dos melhores, ocasionando muitos atrasos de repasses e, em consequência disso, a Universidade tem tido dificuldades em saldar as contas em dia. O empenho da gestão tá sendo intenso frente ao governo do Estado. Explica que a prioridade para o Estado é a folha de pagamento. Informa ainda que o contrato com a biblioteca digital em breve será assinado pela Reitora. A Pró-reitora de Ensino de Graduação, profa. Vera Maquêa, pontua que durante o ano de 2017 os diretores de faculdade e coordenadores de curso promoveram intensas discussões no CONEPE, com a finalidade de atualizar os currículos dos cursos de graduação. Reflete como será a formação dos professores do nosso país a partir da definição de duas resoluções da legislação nacional, uma delas referente à formação de professores da educação básica. Teme-se o fim do PIBID. Será o início de uma Residência Pedagógica. Para os bacharelados, está sendo aguardada a reforma dos DCNs. O prof. Ariel informa que participou, com o Técnico Gustavo Danzer, do Congresso Nacional de Apoio as Fundações, com 25 universidades representadas, oportunizando conhecimento e crescimento para nossa Fundação de Apoio. Pondera sobre a dificuldade de conclusão das obras que dependem de recurso do governo do Estado e salienta que a cobrança dos repasses financeiros da UNEMAT é permanente. O Prof. Domingos Sávio, Presidente da ADUNEMAT, fala da necessidade de unificação da defesa dos direitos dos servidores e do serviço público. Reafirma que defender o pagamento do salário em dia é defender o serviço público. Informa que, em Assembleia da ADUNEMAT, ficou decidido que: se o salário de novembro não for pago dia 10 de dezembro, no dia seguinte serão paralisadas as atividades acadêmicas. A presidente fala da sua preocupação com o cenário político e financeiro nas relações com o governo do Estado. Solicita ao conselho que pensem ações na defesa da Universidade. Justifica a ausência do prof. Rodrigo Zanin, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, que está no câmpus de Alta Floresta, onde está ocorrendo o Seminário de Pesquisa. A presidente solicita um minuto de silêncio aos conselheiros em manifestação: contra a política do desmonte da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, que não recebe salário desde setembro, faltando dinheiro para manutenção; contra a meta 4 no Paraná, que ataca veementemente as universidades estaduais públicas daquele estado; contra a reforma da previdência do governo federal; contra o atraso do pagamento dos servidores da UNEMAT; contra os repasses atrasados da UNEMAT, que é um direito legalmente constituído; em defesa das Universidades, dos direitos dos trabalhadores públicos e contra a qualquer desmonte às universidades públicas do Brasil. Em seguida, a presidente justifica as ausências, dá posse aos novos conselheiros e submete à apreciação as atas da 1ª e 2ª sessão ordinária do CONSUNI. Ato contínuo, apresenta a ordem do dia, ficando estabelecida da seguinte forma: **1. Homologações das Resoluções Ad Referendum do CONSUNI:** 1.1 Resolução nº 006/2017 - Aprova o Regimento Interno da Administração Central da Universidade do Estado de Mato Grosso - 1.2 Resolução nº 007/2017 – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD - 1.3



Resolução nº 008/2017 – Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 002/2017-Ad Referendum do CONSUNI que dispõe da constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso - 1.4 Resolução nº 009/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Edificar Engenharia Júnior” vinculada a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina - 1.5 Resolução nº 010/2017 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Filos”, vinculada a Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT - 1.6 Resolução nº 011/2017 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “ZOOAGRO Consultoria Júnior” vinculada a Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda - 1.7 Resolução nº 012/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra - 1.8 Resolução nº 013/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “SELECT” vinculada a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop - 1.9 Resolução nº 014/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Energy Projetos Elétricos e Consultoria” da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop. -1.10 Resolução nº 015/2017 – Estabelece normas referente à Organização da Outorga de Grau Superior dos concluintes dos cursos de graduação da Unemat. - 1.11 Resolução nº 016/2017 – Concessão de Mérito Universitário aos membros da Comissão Central e Comissões Locais do III Congresso Universitário. **2. Resultado das Comissões Temporárias:** 2.1 Resultado dos trabalhos da Comissão Especial designada para a elaboração do Regimento das Faculdades instituídas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 2.2 Resultado dos trabalhos da Comissão Temporária para revisar a minuta do Regimento da Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. **3. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO.** 3.1 Curso Turma Única de Bacharelado em Agronomia – Colíder - 3.2 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia de Alimentos – Lucas do Rio Verde - 3.3 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia de Produção Agroindustrial – Cuiabá - **3.4 Curso Turma Fora de Sede de Arquitetura e Urbanismo – Sorriso – RETIRADO DE PAUTA** - 3.5 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia Civil – Lucas do Rio Verde - 3.6 Curso Turma Fora de Sede de Administração – Cuiabá - 3.7 Curso Superior de Tecnologia em Logística – Rondonópolis - 3.8 Curso Superior de Tecnologia em Negócios e Inovação – Cuiabá - 3.9 Curso Superior de Tecnologia em Teatro – Cuiabá - 3.10 Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - Água Boa - 3.11 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Matupá - 3.12 Curso Superior de Tecnologia em em Agronegócio – Lucas do Rio Verde - 3.13 Curso Turma Fora de Sede em de Direito – Alto Araguaia - 3.14 Curso Turma Fora de Sede em Direito – Rondonópolis - 3.15 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Cuiabá - 3.16 Curso Turma Fora de Sede de Pedagogia – Cuiabá - 3.17 Curso Turma Fora de Sede de Direito – Cuiabá. **4. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO** - 4.1 Minuta de resolução de controle de assiduidade docente da UNEMAT - 4.2 Minuta que define e regulamenta os percentuais de recolhimento de despesas operacionais e administrativas referentes as atividades de prestação de serviços da UNEMAT - 4.3 Criação da Faculdade Multidisciplinar Multicâmpus – FAMM - 4.4 Minuta de Resolução para concessão de Bolsa para “Professor Senior” que atua em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. **4.5 Proposta de alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação em Geografia**



(RETIRADO DE PAUTA). 4.6 Proposta de Regimento para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática – (RETIRADO DE PAUTA). 4.7 Alteração da Resolução nº 013/2014-Ad Referendum do CONSUNI que cria a comissão de Ética no uso de animais. 4.8 Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia DOM PEDRO CASALDÁLIGA. 4.9 Minuta de Resolução que dispõe sobre a oficialização da árvore símbolo da UNEMAT. 5. INCLUSÃO DE PAUTA: 5.1 Aprovação do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA) - 5.2 Relatório da Comissão de estudos de viabilidade sobre alteração do Estatuto da UNEMAT para a criação de CNPJ para cada Câmpus.

1. HOMOLOGAÇÕES DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 006/2017 - Aprova o Regimento Interno da Administração Central da Universidade do Estado de Mato Grosso

Apresentação/ Discussão	A Presidente explica que o regimento geral foi feito pelo CONSUNI, sendo discutido amplamente. Para atender a exigência do tribunal de Contas do Estado e ao tempo exíguo, foi instituído por meio de <i>Ad Referendum</i> .
Votação	37 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.

1.2 Resolução nº 007/2017 – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD.

Apresentação/ Discussão	O professor Anderson, presidente da comissão, considera que houveram algumas intempéries nas comissões eleitorais locais, dificultando a obtenção o resultado da eleição.
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 02 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.

1.3 Resolução nº 008/2017 – Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 002/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI que dispõe da constituição da Comissão Organizadora do III Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação/ Discussão	A comissão foi constituída pelo CONSUNI, porém algumas pessoas ao longo do processo tiveram que sair. Sendo assim, a atualização foi realizada por meio do <i>Ad Referendum</i> .
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.

1.4 Resolução nº 009/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Edificar Engenharia Júnior” vinculada a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Universitário de Nova Xavantina.

Apresentação/ Discussão	A política de reconhecimento das Empresas Júnior foi instituída no CONEPE pela Resolução nº 043/2016-CONEPE, onde estão descritos todos os procedimentos e trâmites.
Votação	37 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.

1.5 Resolução nº 010/2017 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “Filos”, vinculada a Faculdade de Arquitetura e Engenharia do Câmpus Universitário de Barra do Bugres/MT.

Apresentação/ Discussão	A professora Edna Sampaio se sente incapaz de votar a matéria alegando que o processo não foi disponibilizado na íntegra. Dimas complementa que seria interessante divulgar o parecer do Colegiado Regional. O prof. Porto considera que é um equívoco as pautas das empresas Júnior serem remetidas ao
----------------------------	---



	CONSUNI, por ser uma atividade dos alunos. Será solicitada a alteração da Resolução do CONEPE. O prof. Marcelo explica que a Resolução foi pensada inicialmente sobre o processo de reconhecimento das empresas júnior e explica todo o procedimento formal da institucionalização no CONEPE. A empresa júnior é uma associação civil, regida pelo código civil, destaca. A profa. Edna Sampaio argumenta que é necessário o encaminhamento ao CONSUNI. O prof. Ariel explica que, do ponto de vista contábil, um dos princípios é a entidade. A empresa júnior é uma entidade com personalidade jurídica própria que terá seu registro na Receita Federal.
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.6 Resolução nº 011/2017 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "ZOOAGRO Consultoria Júnior" vinculada a Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.	
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.7 Resolução nº 012/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C" vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.	
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.8 Resolução nº 013/2017 Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "SELECT" vinculada a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop.	
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.9 Resolução nº 014/2017 - Homologa o reconhecimento da Empresa Júnior "Energy Projetos Elétricos e Consultoria" da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário de Sinop.	
Apresentação/ Discussão	A profa. Edna Sampaio compreende a fala dos colegas, se solidariza diante da necessidade das empresas. Solicita que sejam encaminhados aos conselheiros os relatórios, os regimentos, a constituição como organização civil, para ampliar o conhecimento da funcionalidade da empresa no interior da Universidade.
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.10 Resolução nº 015/2017 – Estabelece normas referente à Organização da Outorga de Grau Superior dos concluintes dos cursos de graduação da Unemat.	
Apresentação/ Discussão	A presidente frisa a necessidade de regulamentação das cerimônias de colação de grau. Acontecendo em cada câmpus de forma diferente, sem uma padronização, pode haver desrespeito às autoridades acadêmicas.
Votação	37 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.
1.11 Resolução nº 016/2017 – Concessão de Mérito Universitário aos membros da Comissão Central e Comissões Locais do III Congresso Universitário.	
Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 03 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução de homologação.



2. Resultado das Comissões Temporárias:

2.1 Elaboração do Regimento das Faculdades instituídas no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Apresentação/ Discussão	O presidente da Câmara de Legislação, Fabio Iser, faz a relatoria da proposta. A presidente lembra que o prof. Aldo foi presidente da primeira comissão e que no CONSUNI anterior constituiu-se outra comissão, tendo como presidente o prof. Rivanildo Dallacort. As minutas foram reescritas: Regimento da Didático-Científica; Regimento de Colegiado de Faculdade; Regimento de Colegiado de Curso. A presidente pontua que, ao analisar as minutas, compreende que não é necessário o regimento da didático-científica, uma vez que é um conceito. Após discussões das minutas, é encaminhada a constituição de Comissão Temporária, com a seguinte composição: Kelli Cristina (Presidente), Marion Machado Cunha; Eveline Nunes Passignolo Costa; Célia Regina Araújo Soares Lopes; Marco Antônio Aparecido Barelli; Mérik Rocha Silva; Ana Lucia Mattiello Miranda. O objetivo é revisar as minutas e apresentar proposta na próxima sessão do CONSUNI.
Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

2.2 Revisitar a minuta do Regimento da Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Apresentação/ Discussão	O prof. Agnaldo Rodrigues faz a leitura integral da minuta. Os conselheiros discutem minuciosamente os artigos e sugerem alterações nos artigos destacados. O prof. Carlos Ednei detalha o funcionamento da FAINDI, o processo seletivo e as peculiaridades desta Faculdade que a torna diferente das demais.
Votação	36 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada com as alterações propostas pelo conselho, bem como a proposta da profa. Edna Sampaio, a saber: que a partir da recepção das deliberações do 3º congresso incluir no estatuto as diferentes organizações e/ou conceitos e estrutura de faculdades existente na UNEMAT.

3. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO.

3.1 Curso Turma Única de Bacharelado em Agronomia – Colíder

Apresentação/ Discussão	O prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. A Câmara manifesta parecer favorável, ressalvado o detalhamento do Plano de Trabalho. A presidente esclarece que, com a migração dos cursos de Geografia e Sistemas de Informação para o câmpus de Sinop, o câmpus de Colíder passará a ofertar cursos de modalidades diferenciadas, começando com o curso de Ciências Biológicas, já aprovado por este conselho. O curso de Agronomia em parceria com a Prefeitura de Colíder é alvo de crítica do prof. Dimas Santana, que considera que não é contra os alunos de Colíder estudarem, mas sim contra a forma como está sendo feito: separando ensino, pesquisa e extensão. Acrescenta que é necessário vincular o curso a um curso existente na universidade. A profa. Edna Sampaio pontua que, no âmbito do CONSUNI, é necessário pensar uma política de expansão para a universidade. É preciso que o CONSUNI pense a médio e longo prazo, planejando as áreas e locais de oferta, pondera. A presidente esclarece que já foi solicitado à PROEG que redija uma minuta do Programa de Fortalecimento do Ensino Público Estadual, a ser discutido neste conselho. Contesta o argumento de que nas modalidades diferenciadas não existam
----------------------------	---



	<p>ensino, pesquisa e extensão. Dá exemplos dos cursos Turma Fora de Sede já ofertados pela UNEMAT: Agronomia em Juara e Direito em Aripuanã. Acrescenta ainda que os municípios almejam a UNEMAT por causa da trabalho que é realizado no ensino público. Em seguida, a presidente exhibe um slide da evolução e abrangência da UNEMAT, em cursos ofertados ao longo dos 40 anos de história em todo Mato Grosso. Ressalta ainda que só somos fortes porque a UNEMAT enraizou. Cita o prof. Maldonado, que dizia que uma das funções das universidades estaduais é a função social. O prof. Tales esclarece as dúvidas dos conselheiros de como serão executadas as aulas campo e laboratório.</p>
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
3.2 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia de Alimentos – Lucas do Rio Verde - 3.5 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia Civil – Lucas do Rio Verde.	
Apresentação/ Discussão	<p>O prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. Trata-se de cursos financiados pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde. Recurso garantido por Projeto de Lei para os custos administrativos e pedagógicos. Os cursos foram elaborados tomando como referência as diretrizes da PROEG e das resoluções dos Conselhos da UNEMAT. Além dos itens definidos pela PROEG para elaboração dos Projetos dos cursos, os Projetos contemplam: capítulos sobre a descrição dos recursos humanos, envolvendo a coordenação, docência e suporte técnico; a elaboração ou uso de material didático e informações sobre a infraestrutura no município, com o devido local para a destinação de funcionamento dos referidos cursos. Os cursos serão organizados em etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização conforme os projetos pedagógicos de curso. Sendo assim, a Câmara manifesta parecer favorável à abertura da Turma Fora de Sede dos cursos de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pelo Câmpus de Sinop e Bacharelado em Engenharia de Alimentos, ofertado pelo Câmpus de Barra do Bugres, de acordo com os pareceres dos setores e instâncias envolvidas e da PRPTI que analisa a parte orçamentária e financeira sob responsabilidade e impactos financeiros para a Universidade, com ressalva em relação a detalhamento do Plano de Trabalho.</p>
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 02 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
3.3 Curso Turma Fora de Sede de Engenharia de Produção Agroindustrial – Cuiabá; 3.6 Curso Turma Fora de Sede de Administração – Cuiabá; 3.16 Curso Turma Fora de Sede de Pedagogia – Cuiabá; 3.17 Curso Turma Fora de Sede de Direito – Cuiabá.	
Apresentação/ Discussão	<p>O prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. Pontua que toda documentação dos processos, os pareceres emitidos dos setores e instâncias envolvidas, são favoráveis à abertura dos cursos, bem como os pareceres da PRPTI. Confirmada a viabilização orçamentária após a celebração dos convênios junto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia - SECITEC, a Câmara exara parecer favorável à abertura dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial, de Bacharelado em Administração, de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Direito, a serem ofertados no município Cuiabá, com ressalva em relação a detalhamento do Plano de Trabalho. A presidente se compromete que nenhum desses cursos iniciará sem assinatura de convênio e com dinheiro depositado.</p>



Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 02 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

3.7 Curso Superior de Tecnologia em Logística – Rondonópolis - 3.8 Curso Superior de Tecnologia em Negócios e Inovação – Cuiabá - 3.9 Curso Superior de Tecnologia em Teatro – Cuiabá - 3.10 Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio - Água Boa - 3.11 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial – Matupá - 3.12 Curso Superior de Tecnologia em em Agronegócio – Lucas do Rio Verde - 3.15 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Cuiabá.

Apresentação/ Discussão	O Prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. Trata-se do encaminhamento para aprovação dos Cursos Superiores de Tecnologia, organizados na modalidade presencial, ofertados nos municípios de Rondonópolis, Cuiabá, Água Boa, Lucas do Rio Verde e Matupá. Os cursos foram elaborados tomando como referência as diretrizes da PROEG e das resoluções dos Conselhos da UNEMAT. Projetos contemplam: capítulos sobre a descrição dos recursos humanos, envolvendo a coordenação, docência e suporte técnico; a elaboração ou uso de material didático e informações sobre a infraestrutura no município, com o devido local para a destinação de funcionamento dos referidos cursos. Os cursos serão organizados em etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização conforme os projetos pedagógicos de curso. Sendo assim, a Câmara manifesta parecer favorável com ressalva em relação ao detalhamento do Plano de Trabalho. A presidente se compromete que nenhum dos cursos de tecnologia iniciarão sem assinatura de convênio e com dinheiro depositado.
----------------------------	--

Votação	35 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

3.13 Curso Turma Fora de Sede em de Direito – Alto Araguaia

Apresentação/ Discussão	O prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. Trata-se da proposta de abertura do Curso de Bacharelado em Direito, turma única, no Câmpus de Alto Araguaia. O curso foi elaborado tomando como referência as diretrizes da PROEG e das resoluções dos Conselhos da UNEMAT. Além dos itens definidos pela PROEG para elaboração dos Projetos dos cursos, os Projetos contemplam: capítulos sobre a descrição dos recursos humanos, envolvendo a coordenação, docência e suporte técnico; a elaboração ou uso de material didático e informações sobre a infraestrutura no município, com o devido local para a destinação de funcionamento dos referidos cursos. Os cursos serão organizados em etapas/fases/semestres letivos, com período de integralização conforme os projetos pedagógicos de curso. Trata-se de um curso financiado integralmente pela UNEMAT, conforme análise adicional de impacto financeiro emitida pela PRPTI em 2017. Manifesta parecer favorável, com ressalvas em relação ao detalhamento do Plano de Trabalho.
----------------------------	--

Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

3.14 Curso Turma Fora de Sede em Direito – Rondonópolis

Apresentação/ Discussão	O prof. Vandersézar faz a relatoria da Câmara de Orçamento e Patrimônio. Trata-se da proposta para a abertura do Curso de Bacharelado em Direito, turma única, do Câmpus Universitário de Alto Araguaia a ser ofertado no município de Rondonópolis. O curso será financiado pela Prefeitura Municipal de
----------------------------	---



	Rondonópolis, com recurso garantido por Protocolo de Intenções e disposto na Lei n. 9.529/2017 do município de Rondonópolis, para os custos administrativos e pedagógicos, conforme análise adicional de impacto financeiro emitida pela PRPTI em 2017. A câmara exara parecer favorável à abertura do referido curso, de acordo com os pareceres dos setores e instâncias envolvidas e da PRPTI, e do aporte financeiro garantido pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com ressalva em relação a detalhamento do Plano de Trabalho.
Votação	34 votos favoráveis; 00 contrário; 03 abstenções.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
4. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO	
4.1 Minuta de resolução de controle de assiduidade docente da UNEMAT	
Encaminhamento	Após apresentação da Minuta, bem como discussão do ponto de pauta, o conselho decide constituir uma Comissão Temporária para revistar a minuta de resolução de controle de assiduidade docente da Universidade do Estado do Mato Grosso - UNEMAT, sob a presidência de Toni Amorim de Oliveira, e os membros: Vandersézar Casturino; Angélica Pereira Borges; Gabriel Schardong (PTES) Ferrão e Milena Gabrielle Kishi (Discente). O resultado da comissão será na próxima sessão do CONSUNI.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
4.2 Minuta que define e regulamenta os percentuais de recolhimento de despesas operacionais e administrativas referentes as atividades de prestação de serviços da UNEMAT	
Encaminhamento	Após apresentação da Minuta bem como discussão do ponto de pauta, o conselho decide constituir uma Comissão Temporária para revistar a minuta de resolução com a composição dos conselheiros: Célia Regina Araújo Soares Lopes (Presidente), Marco Antônio Aparecido Barelli, Joaquim Manoel da Silva, Marcelo Berigo (PTES) e Larissa Ribeiro Bueno (Discente).
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
4.3 Criação da Faculdade Multidisciplinar Multicâmpus – FAMM	
Encaminhamento	Após apresentação da Minuta, bem como discussão do ponto de pauta, o conselho decide constituir uma Comissão Temporária para revistar a minuta de resolução da criação da FAMM, com os conselheiros: Gildete Evangelista da Silva (presidente), Carlos Edinei de Oliveira, Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Gabriel Schardong Ferrão e Jaqueline da Silva Oliveira. O resultado da comissão será na próxima sessão do CONSUNI.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.
4.4 Minuta de Resolução para concessão de Bolsa para “Professor Senior” que atua em Programas de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	
Apresentação/ Discussão	Após apresentação da minuta e esclarecimento aos conselheiros, o prof. Dimas solicita a inclusão de parágrafo único no artigo 3º, com a seguinte redação: O professor bolsista do Programa Senior fica desobrigado de cumprir quaisquer atividades de ensino de graduação da Faculdade a está vinculado. (Com remissão a resolução do CONEPE).
Votação	30 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada com a inclusão sugerida pelo Prof. Dimas Santana.



4.7 Alteração da Resolução nº 013/2014-Ad *Referendum* do CONSUNI que cria a comissão de Ética no uso de animais

Apresentação/ Discussão	A presidente explica que a alteração será no §7º do artigo 8º que passará a vigorar com a seguinte redação: “§7º Os suplentes serão convocados sempre que houver ausência do membro titular; e em caso de desligamento do titular, por quaisquer razões, o suplente assumirá como membro, o restante do mandato.” E o art. 10 que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10 A comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês”.
Votação	28 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

4.8 Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Bispo Emérito da Prelazia de São Félix do Araguaia DOM PEDRO CASALDÁLIGA

Apresentação/ Discussão	A presidente solicita que confira sem tardança o título de Doutor <i>Honoris Causa</i> a Pedro Casaldáliga em conjunto com o Câmpus Universitário do Médio Araguaia em Luciara, considerando o grau excepcional de densidade intelectual, contribuição ética e política, imensa riqueza humana e o grande legado espiritual e teológico do homenageado.
Votação	30 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

4.9 Minuta de Resolução que dispõe sobre a oficialização da árvore símbolo da UNEMAT

Apresentação/ Discussão	A presidente considera o fato histórico, o relato dos fundadores, o local – sob à sombra de uma Chuva de Ouro – onde foram realizadas as primeiras reuniões para a criação da instituição que veio a se transformar na UNEMAT. Além das comemorações relativas aos 40 anos de fundação da instituição. A profa. Célia esclarece à presidência e aos conselheiros que a árvore proposta como símbolo é uma árvore exótica. Demonstra preocupação em implementar um programa de educação ambiental e de sustentabilidade, promover a distribuição de mudas. A professora fez a pesquisa e sugere que seja alterada para a espécie <i>cassia grandis</i> , que é uma planta nativa e não invasora. A presidente diz não ser da área e respeita eminentemente a palavra da profa. Célia e jamais presidiria um conselho em que aprovasse uma resolução que resulte em dispersão de uma planta invasora.
Votação	31 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

5. INCLUSÃO DE PAUTA: 5.1 Aprovação do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA)

Apresentação/ Discussão	A presidente esclarece que a UNEMAT concorreu com várias IES importantes no Brasil, dentre elas a UnB, UFSCAR e UFMT. O prof. Francisco Lledo disse que a UNEMAT ficou em primeiro lugar no Centro-Oeste e em terceiro no país. Ressalta ainda o potencial de publicação dos professores da UNEMAT.
Votação	31 votos favoráveis; 00 contrário; 00 abstenção.
Decisão	Deverá ser confeccionada a Resolução com o teor da proposta acima apresentada.

5.2 Relatório da Comissão de estudos de viabilidade sobre alteração do Estatuto da UNEMAT para a criação de CNPJ para cada Câmpus



Apresentação/ Discussão	O prof. Francisco Lledo explica a trajetória de discussão dessa comissão, as reuniões de trabalho, bem como as consultas feitas junto à Secretaria de Fazenda do Estado, Controladoria Geral do Estado. Apresenta a Portaria nº 421/2017-PRES.
Votação	30 votos favoráveis; 00 contrário; 01 abstenção.
Decisão	Aprova o relatório e indica a implementação da criação do CNPJ e que toda e qualquer autorização para implementação seja feita no CONSUNI.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.